

# Nem só de notícia boa vive o militante!

Joaquim Soriano

28/03/2024

---

O Diretório Nacional também aprova propostas equivocadas.

Péssimas para a democracia partidária.



Após o longo informe sobre a situação eleitoral nas capitais, o coordenador geral do GTE apresenta ao DN a seguinte proposta, que foi aprovada por 49 votos e com 19 votos contrários:

“Delegação à Comissão Executiva Nacional sobre a decisão final da tática eleitoral nos municípios de Curitiba / PR, João Pessoa /PB, Recife / PE e Rio de Janeiro / RJ

1. Considerando a importância política dos municípios de Curitiba / PR, João Pessoa/PB, Recife / PE e Rio de Janeiro / RJ;
2. Considerando ainda a necessidade de agilizar a tomada de decisões nestes municípios em relação ao processo eleitoral 2024;
3. O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores delega à Comissão Executiva Nacional do PT, a decisão final da tática eleitoral nos municípios relacionados no item 1 acima.”

A origem desta proposta foi uma nota de 14 de março, do coordenador geral do GTE aos presidentes dos Diretórios Municipais de Curitiba, João Pessoa, Recife e Rio de Janeiro, que afirmava o seguinte:

“Na condição de coordenador-geral do Grupo de Trabalho Eleitoral (GTE) nacional do PT, após consulta à maioria dos integrantes daquele colegiado e diante da relevância do processo eleitoral em várias cidades do país para o projeto nacional do PT , entre as quais se inclui Curitiba, encaminhei à Direção Nacional do partido, com base na Resolução CEN de 28 de setembro de 2023, que a tática eleitoral deste município seja discutida pelo Diretório Nacional em sua próxima reunião a ser realizada no dia 26 de março do corrente.”

Os argumentos contrários a esta proposta são contundentes:

1. Nem todos os membros do GTE foram consultados ou mesmo participaram de reunião no dia 13 de março. Nem Joaquim Soriano, nem Natália Sena.
2. Na reunião com todos os membros presentes do dia 12 de março, havia pleno acordo para que o calendário estabelecido pelos Diretórios Municipais fosse seguido.
3. Não há qualquer necessidade de interferência prévia nos processos municipais, uma vez que é de conhecimento geral que a Resolução de 28/09/23 já determina que para as cidades com mais de 100 mil eleitores, a decisão final cabe à direção nacional.
4. As experiências passadas, incluindo as recentes (2022 e 2020) de intervenção nos Diretórios Municipais e Estaduais, promoveram desastres – em muitos casos com sequelas profundas.
5. Debater, trabalhar para o convencimento, buscar convergência na tática eleitoral de 2024, projetar o horizonte futuro constitui bom método para construir unidade partidária. Interromper processos, decidir entre poucos, centralizar abusivamente decisões não levou a resultados satisfatórios.
6. Não existem razões para excepcionalizar estas cidades, frente à análise do conjunto das capitais. E em cada uma dessas quatro, pois em cada caso são temas diferentes. Sendo duas para a escolha da vice (Rio de Janeiro e Recife), uma para candidatura própria ou coligação (Curitiba) e outra para escolha da candidatura própria ou coligação (João Pessoa).

Resgatar os métodos democráticos do PT, reverter decisões que atropelaram o Estatuto atual (como a que instalou que 2/3 da direção municipal decide candidaturas do PT, contra a realização de encontro ou prévias) é tarefa para próximo Encontro Nacional. De imediato barrar novas medidas que contrariam o sentido profundamente democrático e inovador da fundação do PT. Venha para o PT que aqui quem decide é você!

*Joaquim Soriano*

Compartilhe nas redes: